

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

LEI Nº 1.595/2003
DE 07 DE JANEIRO DE 2003

REGISTRADO S

N.º FLS.

LIVRO N.º

1595/2003

157 J.º 158

26

20.07.2004

FUNCIONÁRIO

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, localizada no Povoado Serra da Mandioca e determina outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, de conformidade com o disposto no § 6º do art. 50, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, localizada no Povoado Serra da Mandioca.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios,
em 07 de janeiro de 2002.


LUIZ CAVALCANTE MONTEIRO JÚNIOR
Presidente


JORGE LUIZ DE BARROS
Secretário Administrativo

Publicada, registrada e arquivada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, em 07 de janeiro de 2002.


FRANCISCO RIBEIRO ALVES
Diretor Legislativo